



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 154.909,23
2	DPCON PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 156.262,46
3	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	R\$ 156.441,07
4	FHS CONSTRUTORA EIRELI -ME	R\$ 160.847,61
5	AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 167.510,90
6	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 172.849,51

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n. 8.666/93.

Fortaleza, 1 de outubro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA; **OBJETO:** prorrogar, convalidando o período passado, o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada realização de serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão direta (janeleiros, splits e selfs) de todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, com início em 02.04.2020 e término em 02.04.2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como na Portaria nº 544/2020 do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº122/2020

Processo nº 8500092-31.2020.8.06.0035 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Tony Aluisio Viana Nogueira e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2020)	PERCENTUAL
1	4581	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	8500092-31.2020.8.06.0035	01 A 25 DE MAIO	10%
2	2193	LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA	8500051-04.2020.8.06.0055	01 A 20 DE FEVEREIRO	15%
				21 A 29 DE FEVEREIRO	10%
3	1317	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	8500072-61.2020.8.06.0028	01 A 31 DE AGOSTO	10%
4	200587	MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	8509394-89.2020.8.06.0001	09 A 22 DE AGOSTO	10%